ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SECONT - SECONT

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - SECONT / 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º,§1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SECONT**.

PATRICIA BRAVIM MELOTTI
GERENTE FG-GE
GERENCIA TECNICO-ADMINISTRATIVA - GTA - SECONT

2026-ZZ47JT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 17:01 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICIA BRAVIM MELOTTI
GERENTE FG-GE
GTA - SECONT - GOVES
assinado em 21/05/2026 17:01:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/05/2026 17:01:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA BRAVIM MELOTTI (GERENTE FG-GE - GTA - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZZ47JT